

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data/hora de geração deste espelho: 15/12/25 18:41:03

Número da Nota
000000000191Cód. de Verificação
S9SZ-N2TNData de Emissão
15/12/2025Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **EMPRESA JORNALISTICA FATOS DO PARANA LTDA**CNPJ/CPF: **09.258.986/0001-79**Inscrição Municipal (CMC): **2387174**Endereço: **AVENIDA ODILON BORGES DE CARVALHO, 159****JARDIM SHANGRI-LA B CEP 86070090**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **LUIZ CARLOS HAULY**CNPJ/CPF: **086.826.079-72**Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV GAB. 421****ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIV CEP 70160900**Município: **BRASÍLIA**UF: **Distrito Federal****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Prestação de Serviço de Divulgação de atividade parlamentar Senhor Luiz Carlos Hauly CPF 086.826.079-72, referente a produção de matérias jornalísticas e artigos para as redes sociais, instagram @deputadohauly, facebook deputadoluizcarloshaully e em edição impressa, no período de 01 à 30 de Novembro de 2025. Nota quitada.

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00**

Código e Descrição do Serviço

1706 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE P...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

1.000,00

Alíquota (%)

Inutilizado conf. art. 59 par. 4º

Valor do ISS (R\$)

Resolução 140/2018 CGSN**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valor líquido: R\$ 1.000,00. Competência: 15/12/2025
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.